

RESOLUÇÃO CMSP 13/2026

O CMSP – O Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data, para apreciar a prestação de contas da saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2026.

Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que define as responsabilidades do CMSP no que se refere à fiscalização dos recursos financeiros aplicados nas ações da Saúde,

Considerando a Lei Municipal Nº 3.759 de 26/09/2019, que trata do Controle Social no SUS - Sistema Único de Saúde no Município de Peruíbe,

RESOLVE:

Aprovar, com 4 votos favoráveis, 2 votos contrários e 5 votos com ressalvas, a prestação de contas da saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2026..

Peruíbe, 11 de junho de 2026

Gilmario Lima de Andrade

Presidente do CMSP